

DECRETO N.º 6.016, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.731/2023, que Nomeia a Comissão de Regularização Fundiária – REURB do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei Municipal n.º 7.382/2023, que Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no Município de Erechim – REURB, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogados o inciso II e alínea "a" do Art. 1.º do Decreto n.º 5.731, de 15 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - (Revogado)
a) (Revogado)." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de setembro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se. Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI, Secretária Municipal de Administração.